



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.719, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Portaria nº 1.968, de 22 de abril de 2024, que “Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1.968, de 22 de abril de 2024, que “Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências”, **ERMINDO LUIZ ZANIN**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 10 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 10 de junho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais